

**PORTARIA MUNICIPAL Nº169 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG:2599220-1 SSP/MT e do CPF: 054.685.141-09, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº.126/2013 de 14/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 16 de Dezembro de 2016.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**